



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA**  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

**LEI MUNICIPAL nº 1.780/2020**

**“Autoriza a renovação temporária do Contrato Administrativo nº 138/2019 cujo objeto é o Contrato Emergencial para o cargo de Psicóloga.”**

**EDALEO DALLA NORA**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a renovar temporariamente o Contrato Administrativo nº 138/2019 cujo objeto é o Contrato Emergencial para o cargo de Psicólogo, com carga horária de 20 horas semanais, com fundamento no artigo 195 da Lei Municipal nº 1.488/2015, e artigo 37 incisos IX da Constituição Federal, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Saúde, pelo período de três meses ou até a efetiva homologação dos aprovados no concurso público, se esta situação ocorrer antes do final do período proposto.

**Art. 2º** - O vencimento do cargo será de R\$ 1.795,43 (Mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos para a carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 3º** - A referida contratação será realizada pela legislação municipal vigente, sendo o seu contrato de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos previstos no artigo 198 da Lei Municipal 1.488/2015.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA**, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

**EDALEO DALLA NORA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 29 de outubro de 2020.

**Laura Hermes**  
**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**

Publicada em Imprensa Oficial  
(I.m.1.062/2009)

Em 29 / 10 / 2020